Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 18 de janeiro de 2024

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.01.18 06:42:20 -03'00'

INSTALADORA NACIONAL S/A

CNPJ Nº 34.135.814/0001-55 - Nire: 3330010131-4

Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 03/01/2024 - 1. Data, Hora E Local: 03/01/2024, às 09:30hs, em sua sede social, na Rua Madre Maria Victoria, 90, sala 701 a 703, parte, Niterói, Rio de Janeiro, RJ. **2. Mesa Diretora**: Presidente Corinne Coffin e Secretário, Russell Wid Coffin. **3. Convocação**: por avisos pessoais enviados a todos os senhores acionistas diretores, na forma do artigo 133, § 4º, Lei 6.404/76, por se tratar de sociedade anônima de capital fechado. **4. Quorum**: a totalidade do capital social com direito a voto. **5. Resoluções da AGE**: 5.1. Dispensa de leitura da Ordem do Dia, por ser de todos conhecida; 5.2. Votada e aprovada por unanimidade a redução do capital social da Sociedade (Artigo 2º do Estatuto Social), nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., por considerarem excessivo em relação as suas atividades, no valor de R$ 13.877.828,14 (treze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), equivalente a uma redução de aproximadamente 30,25% em relação ao atual capital social, passando o referido capital social de R$ 45.877.828,14 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), para R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), mediante restituição de capital aos acionistas, através do pagamento em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social e redução do valor nominal da ação da Sociedade de R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) para R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos), sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação de cada acionista no capital social da Sociedade. A redução de capital só se tornará efetivada quando cumpridos os prazos legais e com o efetivo registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA). **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Niterói, 03/01/2024. (aa) Russell Wid Coffin e Corinne Coffin. Conforme o original, fielmente transcrita do Livro próprio. Russell Wid Coffin - Secretário da AGE.